

convocado a apresentar relatório de plantio. O não atendimento ao solicitado acarretará na **RESCISÃO** do referido **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA TAC nº 115/SVMA/CFA/DFA/2022**, sendo esta a **última oportunidade** oferecida por esta Coordenação, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Edital | Documento: [158616403](#)

Do Processo Administrativo nº 6027.2026/3001996-0.

Interessada: Da Roça Biscoitos Saudáveis LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a empresa interessada: **“Da Roça Biscoitos Saudáveis LTDA”**, situada na Rua Comen Antunes dos Santos, nº 193 - Capão Redondo - CEP: 05861-260 - São Paulo/SP, da lavratura do **Auto de Intimação nº 67-01.001.272-0**, por "construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização ambientais competentes", sendo **convocada** a apresentar os documentos: “licença de funcionamento e licença de operação ambiental”, junto à Divisão de Fiscalização Ambiental - DFA, da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, no **prazo de 72 (setenta e duas) horas**, sob pena de se configurar a infração administrativa ambiental prevista no artigo 81, do Decreto Federal nº6.514 de 22 de julho de 2008, com a consequente imposição de sanção. Preferencialmente, a apresentação dos documentos listados deverá se dar por protocolo via correio eletrônico: **“cfaatende@prefeitura.sp.gov.br”**;

II. Publique-se;

GRUPO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS

Comunique-se | Documento: [158996266](#)

6027.2025/0020819-3 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessados: REGINALDO CARDOSO FERREIRA

COMUNIQUE-SE: Fica a empresa Edifício Residencial Village Scott localizada a Av. Damasceno Vieira, 1173 - Vila Mascote CEP 04363-040 São Paulo/SP e/ou seu representante legal, convocado a apresentar adequações:

- Apresentar orçamento e cronograma.

O interessado fica convocado a apresentar as alterações no Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental acima relacionado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação no DOC, sob pena de indeferimento de TAC

Protocolizar a documentação na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - DAF-33,

Rua do Paraíso, nº. 387, térreo.

Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-1, através do email svmatac@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

Comunique-se | Documento: [159047007](#)

6027.2023/0002883-3 - Comunicações Administrativas: Ofício

Interessados: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO

COMUNIQUE-SE: (nº 159047007 DFA/GTRAAD/2026- PA 2017-0.056.564-4 Fica concedido à empresa **Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.**, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, andares 17 ao 23, conjuntos 1 ao 4, Torre B, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo/SP, e/ou a seu representante legal, o prazo de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da publicação deste Comunique-se no Diário Oficial da Cidade, para apresentar as alterações no **Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental**, em atendimento à solicitação de dilação de prazo, sob pena de indeferimento.A documentação deverá ser protocolizada na **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo**, situada na Rua do Paraíso, nº 387, térreo.Poderá ser agendado atendimento para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas a este Comunique-se por meio do e-mail svmatac@prefeitura.sp.gov.br.Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá comparecer pessoalmente ou indicar representante legal devidamente constituído por meio de procuração específica.)

Comunique-se | Documento: [159056388](#)

6027.2026/0002718-2 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessados: REINALDO KAWAOKA MIYAKE

COMUNIQUE-SE: (1. Apresentar projeto gráfico contendo a localização e a distribuição das mudas propostas para o plantio. 2. Consolidar todas as informações e documentos em um único projeto, contemplando integralmente os itens exigidos no Termo de Referência vigente para reparação de dano ambiental em vegetação de porte arbóreo.3. Retificar a tabela referente ao padrão das mudas, substituindo a indicação de DAP 6 cm por DAP 5 cm. Em caso de dúvidas acerca deste Comunique-se, favor entrar em contato pelo e-mail: caraujo@prefeitura.sp.gov.br.)

DIVISÃO DE GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Comunicado | Documento: [158902082](#)

Assunto: **Cancelamento da Reunião 188º Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA**

Por meio do presente, comunico o cancelamento da 188ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - CONFEMA, que seria realizada no dia 12 de Junho de 2026, às 10h., por motivo: Não obteve pauta para esta reunião.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

NUCLEO DE AVALIAÇÃO DE ARVORE EM AREA INTERNA

Despacho | Documento: [158617719](#)

6027.2026/0008089-0 - Solicitação de autorização para supressão de exemplares de porte arbóreo em área interna pública - Rua Prof. Abigail Alves Pires, 76

Despacho deferido

DESPACHO Nº 1041/2026

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 61.859/22 e Lei Municipal nº 17.794/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Laudo Técnico apresentado pelo interessado em documento SEI 158035519 e informação técnica da Divisão de Arborização Urbana em SEI [158617411](#), que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento nos incisos III e IV do Artigo 14 da Lei Municipal nº 17.794/2022, a supressão de 01 (um) exemplar de porte arbóreo de *Morus nigra* (Amoreira) localizados à Rua Prof. Abigail Alves Pires, 76, sob jurisdição da Subprefeitura Butantã.

II - DETERMINO que seja providenciado pelo requerente a devida substituição por 01 (uma) muda arbórea *Cordia americana* (Guajuvira) no padrão 3 conforme Art. 2º da Portaria 51/SVMA/2024, e local indicado no Projeto de Plantio Substitutivo apresentado em SEI 158035519 conforme artigo 43 da Lei Municipal nº 17.794/2022.

III - O presente despacho autoriza o requerente a realizar o manejo arbóreo conforme itens I e II e possui validade de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

IV - Previamente ao manejo arbóreo deve ser realizada a busca por ninhos, colmeias e abrigos da fauna silvestre e no caso de encontro de ninhos ativos ou uso como abrigo pela fauna silvestre deve-se prioritariamente aguardar o seu abandono natural.

V - No caso da impossibilidade de aguardar o abandono natural e necessidade de manejo de colmeias de abelhas nativas e ninhos, deve ser obtida autorização junto ao órgão estadual ambiental competente.

VI - Os resíduos gerados do manejo arbóreo deverão ter destinação ambientalmente adequada como compostagem, reaproveitamento ou envio ao aterro sanitário.

VII - O Plantio substitutivo deverá ser realizado em até 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução da supressão e a comunicação deverá ser